BAVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 40.188.893/0001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

I. **Data, hora e local:** Aos 28 de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **BAVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.188.893/0001-65 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Cesário Batista Passos; **Secretária:** Srta. Lays Campos de Souza Gomes.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Aprovar a Demonstração Financeira do **BAVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, referente ao exercício social findos em 31/12/2024.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou deliberado o que segue:

(i) Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, bem como o parecer independente dos auditores emitido pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, CNPJ N° 42.170.852/0001-77.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas.

As Partes ainda, declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do **artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001,** devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **BAVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO**.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Lays Campos de Souza Gomes
Secretária

BAVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 40.188.893/0001-65

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.